

CAMPEONATO BRASILEIRO INDIVIDUAL DE BOCHA 2018

REGULAMENTO GERAL

DAS INSCRIÇÕES:

ART. 1º - Somente poderão participar do **Campeonato Brasileiro Individual de Bocha 2018**, os atletas que participaram dos Campeonatos Regionais de Bocha de 2018 e foram classificados, em cada classe, de acordo com o número de vagas disponibilizado para cada região.

§ 1º – Para as **Regiões: Norte, Sul, Leste, Nordeste e Centro-Oeste** estão classificados os atletas que terminaram seus Campeonatos Regionais em **1º, 2º e 3º lugares**.

§ 2º - Para a **Região Sudeste** estão classificados os atletas que terminaram seus Campeonatos Regionais em **1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares**.

§ 3º - Cada **Atleta** terá direito a levar apenas **01 (uma) pessoa** como acompanhante ou staff para o evento.

§ 4º - O disposto no Artigo 1º e seus parágrafos, dizem respeito ao ano de 2018, sendo assim, deverão ser revistos e alterados de acordo com o **desenvolvimento das regiões** nos próximos anos.

ART. 2º – O **Campeonato Brasileiro Individual de Bocha 2018** será disputado por **CLUBES**.

Parágrafo Único - Cada **Clube ou Associação** terá direito a levar apenas **01 (um) Técnico** devidamente credenciado e registrado no Sistema **CONFED/CREF**. Obrigatoriamente no Congresso Técnico e, a qualquer momento, na Câmara de Chamada o Técnico deverá apresentar seu documento de registro no Sistema **CONFED/CREF dentro da validade** e em boas condições de identificação e leitura.

ART. 3º – A ANDE assumirá os custos de hospedagem, alimentação e transporte **interno** de todas as pessoas descritas nos Artigos 1º e 2º desse regulamento.

Parágrafo Único – Qualquer outra pessoa, não identificada nos Artigos 1º e 2º desse regulamento, precisa de autorização da ANDE para participar do evento e a ANDE não se responsabilizará pelas despesas de transporte, hospedagem e alimentação dessa pessoa.

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 4º - O Congresso Técnico será realizado na véspera do primeiro dia de competições em local e horário a ser confirmado pelo Guia Oficial da competição.

Parágrafo Único – Os Clubes ou Associações devem, obrigatoriamente, tomar parte do Congresso Técnico, com no máximo, **02 (duas) pessoas** e, ainda, apresentar o **documento**, dentro da validade, **de registro no Sistema CONFEF/CREF de seu Responsável Técnico** presente ao evento.

DA FÓRMULA DE DISPUTA

ART. 5º - A fórmula de disputa da competição, em cada classe, será apresentada no Congresso Técnico de acordo com o número de atletas participantes e o número de quadras disponíveis.

DAS REGRAS

ART. 6º – Os jogos obedecerão as regras de competições da BISFed e o **Manual de Regras da BISFed 2018 V.3 (inglês)** que pode ser encontrado no site www.bisfed.com

DA ARBITRAGEM

Art. 7º - A Arbitragem no **Campeonato Brasileiro Individual de Bocha 2018** será de responsabilidade da **ANDE**.

DOS PROCEDIMENTOS

ART. 8º - Para adentrar a quadra de competição, os atletas, técnicos, calheiros, auxiliares e comissão técnica deverão estar devidamente uniformizados com a identificação de seus Clubes ou Associações.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

ART. 9º - Durante o **Campeonato Brasileiro Individual de Bocha 2018** não haverá painel de classificação.

§ 1º - O atleta para participar do **Campeonato Brasileiro Individual de Bocha 2018** deve, obrigatoriamente, já possuir o *status* de classificação funcional definido pela ANDE.

§ 2º - Em hipótese alguma um atleta poderá competir sem possuir classificação funcional prévia ao evento.

DAS DIVERGÊNCIAS E PROTESTOS

Art. 10º - Caso haja uma discordância de uma situação ocorrida durante uma partida, a sequência de ações a ser respeitada é:

1. Solicitar **clarificação** ao Árbitro;
2. Solicitar **intervenção do Árbitro Chefe** cuja decisão é final dentro de quadra;
3. **Não** assinar a súmula;
4. Solicitar a mesa de controle um **Formulário de Protesto**;
5. Formalizar o protesto em um período de até **30 (trinta) minutos após a conclusão da partida**;
6. Entregar o **Formulário de Protesto** na mesa de controle acompanhado do valor referente pagamento da **Taxa de Protesto**.

Parágrafo Único - Em casos de protestos relacionados a alguma partida, a equipe reclamante deverá pagar à organização da competição a quantia de R\$

350,00 (trezentos e cinquenta reais). Em caso de parecer favorável da Comissão de Avaliação (Árbitro Chefe + 02 Árbitros internacionais ou nacionais), o valor será restituído à equipe reclamante.

DOS VENCEDORES

ART. 11º - Será considerada campeã(ão) do **Campeonato Brasileiro Individual de Bocha 2018**, o Clube ou Associação que somar o maior número de medalhas de **Ouro**, em caso de empate serão consideradas as medalhas de **Prata**, persistindo o empate, serão consideradas as medalhas de **Bronze**, persistindo ainda será considerado o maior número de 4º lugares e assim sucessivamente.

DA PREMIAÇÃO

ART. 12º – Serão premiados com medalhas os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada classe, e com troféus, os **Clubes ou Associações** classificadas até o 3º lugar.

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

ART. 13º - Os casos omissos não especificados neste regulamento serão de responsabilidade da **Direção Técnica da ANDE**.

ART. 14º - Qualquer dúvida ou necessidade comunicação sobre este regulamento pode ser enviada para **ouvidoria@ande.org.br** ou **vitor@ande.org.br**.


LEONARDO BAIDECK
Diretor Técnico